Id:05D512E271653B31

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 55/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária para exercer a função de – **professor substituto,** vinculada à **Secretaria Municipal de Educação.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no **CNPJ nº 01.616.855/0001-04**, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o **Sr. Glauert Coelho Almeida**, inscrito no **CPF nº** 074.xxx.xxx-90, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da **Secretaria Municipal de Educação,** representada neste ato pela **Sra. Cinthia Ribeiro Silva**, inscrita no CPF nº 082.xxx, xxx-67.

CONTRATADO: ALMIRO COSTA SILVA, brasileiro, portador do RG e CPF nº 066.XXX.XXX-36, residente e domiciliado (a) na localidade Araçás, zona rural, de Tamboril do Piauí – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº150/2017.

VIGÊNCIA: O contrato inicia em **16/04/2026** e encerrando-se em **31/12/2026.**

VALOR MENSAL:

I - **Salário mensal o valor mensal**, de **R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um) reais**

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
04-01 – Secretaria Municipal de Educação	12.361.0004/2013 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	500
04-02 – FUNDEB	12.361.0004/2022 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB 30%	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	540

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

Id:09FEE34B8A033B2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

2ª MARATONA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI

O Município de Milton Brandão – PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **2ª Maratona Municipal de Milton Brandão – PI**, conforme disposições constantes no **Edital nº 001/2026**.

O evento esportivo possui caráter competitivo e participativo, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde, fortalecer a integração social e fomentar o turismo local.

A competição será realizada no dia **03 de maio de 2026, a partir das 06h00**, em local a ser definido e divulgado pela organização.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026**, em local físico e/ou plataforma digital a ser divulgada pela Prefeitura Municipal.

O evento contará com as seguintes categorias:

- Milton Brandenses (2 km);
- Visitantes (3 km);
- Master (50 anos ou mais – 1 km).

A premiação total será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, distribuída entre os vencedores das categorias previstas no edital.

O edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal e nos canais oficiais do Município.

Milton Brandão – PI, 03 de abril de 2026

Francisco Evangelista Rezende
Prefeito Municipal

Id:030E87F1B65139F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR ESTIMADO ANUAL:	R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 009/2026** para *CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO*, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" – Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.267.733/0001-04 pessoa

Página 1 de 2

jurídica de direito privado, com sede na Av. Odilon Araújo, n° 547, Piçarra, Teresina - PI, representada neste ato plo Sr. Matheus Alves da Silva, inscrito na OAB-PI nº 20.573, CPF nº 037.634.943-32.

Valor global estimado é R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Santo Antônio de Lisboa - PI, 28 de abril de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Id:01AB427958C739F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA À ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA À LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO ICMS EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.
CONTRATADA: MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 57.267.733/0001-04
VALOR ESTIMADO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2026.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Id:167C5486D3DD3A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2026
PROCESSO Nº PMSAL.040/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.
TIPO: Menor Preço
VALOR PREVISTO: R$ 528.421,01 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e um centavo).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2026
HORÁRIO: 10:00hs
EDITAL: Disponível nos sites: **https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/** e TCE/PI (mural de licitações).
INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa- Piauí, 28 de abril de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação